

## TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO MUCURI – BAHIA, CNPJ: 09.107.331. /0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA DIRETORA SINDICAL, Sr.<sup>a</sup> **PAULA LÍRIA RODRIGUES DA CRUZ**. E DO OUTRO, CNPJ: 09 107.331/0001-08, do outro **SICOMERCIOBAREGIÃO** (Sindicato Intermunicipal do Comércio varejista de Barreiras e Região) CNPJ: 46.642.374/0001-01. REPRESENTADA PELO REPRESENTANTE LEGAL Sr. ° **GLEISON DA SILVA DOURADO** CELEBRAM O PRESENTE O TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, FIXANDO AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

**CLÁUSULA 1º.** Horário de Funcionamento: No dia 28 e 29 de novembro, comercio lojista de Mucuri e Itabatã, irá funcionar conforme as seguintes condições:

- a. **28/11 das 8:00 ás 19:00.**
- b. **29/11 das 8:00 ás 15:00.**

**CLÁUSULA 2º.** Alteração da Jornada: Em cumprimento a **Lei 12 790/2013, Art. 3º** §1º somente mediante a convenção coletiva de trabalho ou acordo coletivo de trabalho poderá ser alterada a jornada de trabalho estabelecida. E a CCT/2025 cláusula 15º parágrafo 1º.

**PARÁGRAFO 2º** - Fica estabelecido o pagamento de 110% (cento e dez por cento), ao excedente das horas realizadas no dia 28 e 29 de Novembro Back Friday

**CLÁUSULA 3º** - fica estabelecido a multa (Um mil e quinhentos reais) as multas previstas na CCT/2025, pelo descumprimento de cada cláusula desse Acordo.

Itabatã 24 de Novembro 2025.

**Paula Liria R Cruz.**  
Sec-Alcobaça  
Diretora sindical.  
CNPJ: 09 107.331.0001-08

**Gleison Da Silva Dourado**  
SICOMERCIOBAREGIAO  
PRESIDENTE  
CNPJ: 46.642.374/0001-01